



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 215/2024**

Em 14 de junho de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.701, de 11 de Agosto de 1.981, modificando a composição do Conselho de Administração da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT).

No ponto, justifica-se a presente propositura por solicitação da FUNDESPORT, tendo por objetivo: (i) revogar o dispositivo que previa, no Conselho de Administração da FUNDESPORT, um representante da Câmara Municipal de Araraquara, em consonância com o princípio da separação do poderes, cuja interpretação impede que haja representantes do Poder Legislativo executando funções administrativas em órgãos ou entidades do Poder Executivo; (ii) ampliar, em razão da subtração operada no item (i), para 4 (quatro) os representantes no referido conselho pertencentes à classe de pessoas de reconhecida capacidade e dedicação as atividades esportivas ou recreativas no Município”.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 6508/2024 - 14/06/2024 13:44 - PROCESSO 278/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981, modificando a composição do Conselho de Administração da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara.

Art. 1º A Lei nº 2.701, de 11 de agosto de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

.....  
c) 4 (quatro) pessoas de reconhecida capacidade e dedicação as atividades esportivas ou recreativas no Município.”(NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea “b” do “caput” do art. 4º da Lei nº 2.701, de 1981.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de junho de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 6508/2024 - 14/06/2024 13:44 - PROCESSO 278/2024